

**PORTARIA Nº.: 3.569, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ANTÔNIO MARTINHO FILHO**, Superintendente, matrícula funcional nº.: 104.015, CPF nº.: 941.561.231-20, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR               | DESTINO      | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VALOR      |
|------------------------|--------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ANTÔNIO MARTINHO FILHO | GOIÂNIA - GO | 14/10/2022      | DESLOCAMENTO ATE "GOIÂNIA", NA AGENCIA SEBRAE FAZER UMA DEVOLUÇÃO DE UM AR CONDICIONADO QUE PERTENCE A SEBRAE, QUE ESTAVA COM DEFEITO E NÃO TINHA CONserto, E QUE ESTAVA NA SALA DO EMPREENDEDOR, E SENDO QUE O PREFEITO JANIO PACHECO, COLOCOU OUTRO AR NA SALA DO EMPREENDEDOR UM AR NOVO NO LUGAR, QUE PERTENCE A PREFEITURA MUNICIPAL (SALA DO EMPREENDEDOR). SEBRAE COD-PROD. DEVOLVIDO (BB00009372) MARCA SPRINGER MAXFLEX. | R\$ 150,00 |
|                        | GOIÂNIA - GO | 27/10/2022      | DESLOCAMENTO ATE "GOIÂNIA", NA AGENCIA FOMENTO PARA LEVAR UM ENVELOPE DE PROPOSTA DE EMPRESARIOS DE IPAMERI E PENDENCIA, E SENDO QUE O AGENTE DE DESENVOLVIMENTO CARLOS ALBERTO, ESTAVA EM UM ENCONTRO DE LIDERANÇA, EVENTO SEBRAE, NA CIDADE DE RIO QUENTE, E SENDO QUE TERIA DE SER ENTREGUE ESTES DOCUMENTOS NA AGENCIA CONF. FOI PEDIDO. (FOI FEITO A VIAGEM EM MEU VEICULO PROPRIO).                                         | R\$ 150,00 |
| TOTAL:                 |              |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 300,00 |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**